

**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 772/2018/GR/UNIR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119614.000002/2018-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento do servidor docente JORGE LUIZ HERACLITO DE MATTOS, SIAPE nº 1801729, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, do Campus de Guajará Mirim, no período de 02.03.2019 a 03.03.2020, para conclusão do Doutorado em Agronomia (Ciências do Solo), na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESIGNAÇÃO****PORTARIA 025/DIR/CAC. CACOAL, 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO Memorando 064/DEPADM/2018, de 25/10/2018, do Departamento Acadêmico do Curso de Administração

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Professor M.e Antonio Siviero para atuar como Coordenador de Estágio do Curso de Administração,

Art. 2º - Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA Nº 041/2018/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Vice-Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1052/2017/GR/UNIR, datada de 305 de novembro de 2017, considerando o que disposto no Memorando nº 73/2018/DEINTER/UNIR datado de 03.10.2018,

**RESOLVE:**

I – Designar o **Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos**, para a função de **Coordenador do Curso de Especialização Lato Sensu em Educação Escolar Indígena** do *Campus* de Ji-Paraná;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data;

III – Revoga-se a Portaria nº 023/2016/DCJP/UNIR de 19 de setembro de 2016.

**PORTARIA Nº 771/2018/GR/UNIR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de